



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM: 6 / 7 / 06
Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.046

, DE 05 DE JULHO

DE 2006

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Edgard
Fernando Moreira.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Edgard Fernando Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2006;
118º da Proclamação da República.**


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador